
LAGOA REAL/BA, 04 DE JULHO DE 2024

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

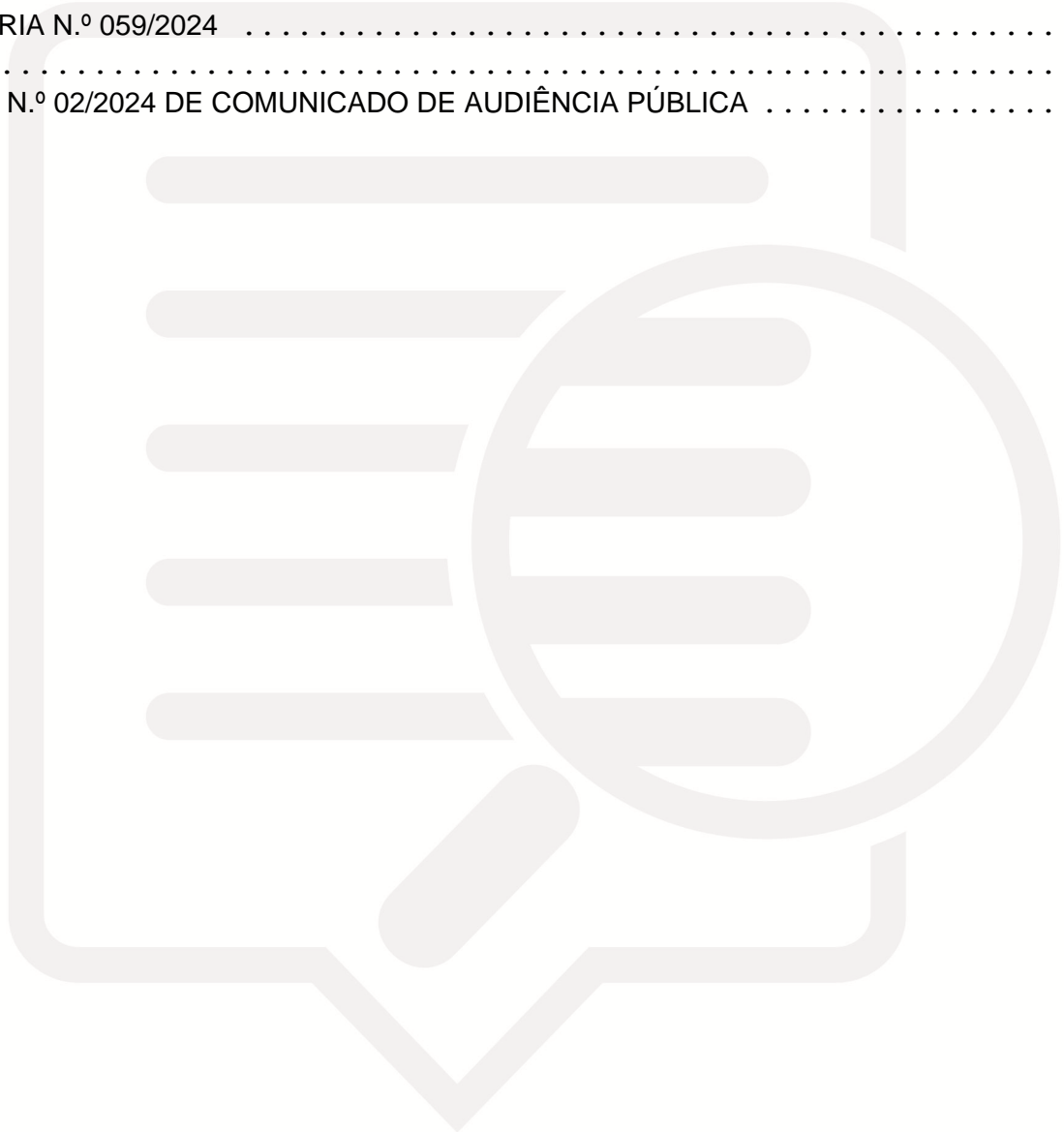
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

ANO VII

EDIÇÃO Nº. 1776

RESUMO

PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 054/2024	3
PORTARIA N.º 056/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024	4
PORTARIA N.º 057/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024	5
PORTARIA N.º 058/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024	6
PORTARIA N.º 059/2024	7
EDITAL	8
EDITAL N.º 02/2024 DE COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	8





PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 054/2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 03/07/2024 a 01/10/2024, a servidora **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 03 de julho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal





PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº. 056/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de Coordenador do Departamento Técnico, símbolo CC – 2, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 04 de julho de 2021.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal





PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº. 057/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLAUDINEIA DOS SANTOS ROCHA**, Do cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo II, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 04 de julho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal





PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA N°. 058/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NAILTON SERAFIM DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de Agente de Serviços Públicos, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 04 de julho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal





PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 059/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 05/07/2024 a 02/10/2024, ao servidor **MAURIVALDO ALVES DA SILVA**, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 04 de Julho de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal





EDITAL



EDITAL Nº 02/2024 DE COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 48 § 1º, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16/07/2024, às 15:00hs, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de discutir sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025 e apresentar sugestões para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2025.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: C80BE1-F686C8-19185A-4A6B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 04/07/2024 18:00
HASH: SHA-256 663F6D025ED97ECAC764C7E20FF4D2456065E041B7E95D1D460F7AD95CA199E2

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=C80BE1-F686C8-19185A-4A6B1C>